



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-006-2024 –fls. 3

Ofício n.º. 036-2024
Projeto Lei n.º. 006-2024
Mensagem n.º. 006-2024

Jardinópolis, 15 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO À SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA MENEZES e LAR SÃO VICENTE DE PAULO, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022."**.....

O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo, autorizar o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros através de subvenção social as seguintes entidades:

- **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para o Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 50.710.417/0001-16, para serviços de acolhimento institucional a idosos.**
- **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) para Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes" – CNPJ 50.710.425/0001-62, para serviços de acolhimento institucional a idosos.**

O recurso utilizado para efetuar a abertura do crédito especial, advém do saldo bancário da Conta Corrente nº 110280-X, da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A (conciliação bancária em anexo), advindo por renúncia fiscal (Imposto de Renda), deliberada pelo Conselho Municipal do Idoso (CMI) através da ata de aprovação, que segue em anexo.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-006-2024 -fls. 4

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.03.20 13:43:32

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.